



DECRETO Nº 091/2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da Portaria nº 047, de 11 de março de 2019, e

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura de Processo Público Simplificado nº 001/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, no dia 15/03/2019, no endereço eletrônico www.martinhocampos.mg.gov.br, no dia 18/03/2019, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 15/03/2019, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal o Tempo, no dia 16/03/2019, página 28, no Jornal "Minas Gerais", no dia 16/03/2019, Caderno 2, e

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, no dia 13/06/2019, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 12/06/2019;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº001/2019, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, MG** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 001, de 15 de março de 2019.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 24 de junho de 2019.

JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do disposto no Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei e promovi a publicação do Edital nº 001/2019, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Martinho Campos, no dia 15/03/2019, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br , no dia 18/03/2019, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br , no dia 15/03/2019, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal o Tempo, no dia 16/03/2019, página 28, no Jornal "Minas Gerais", no dia 16/03/2019, Caderno 2, e	
Por publicação em quadro próprio,	
O referido é verdade. Dou fé.	
Martinho Campos, 24 de junho de 2019	
	<i>[Assinatura]</i>